Sofia Silva 01/02/2022

Escola Superior	ı	Novas datas de exames de acordo com despachos nº 61 e 62 de 7/12/2021 Prazo para escolha da modalidade de avaliação: de 8 a 19 de novembro de 2021			de 7 a 18 de fevereiro 2022 (L+CTESP) de 14 a 25 de fevereiro (M)			de 21 fev. a 5 março 2022 (L+CTESP) de 28 fev, a 5 março (M) Exame Época Recurso/Melhoria		
de Educação					Exame Época Normal					
Curso	Código	Disciplina	Ano	Sem.	Data	Hora	Sala	Data	Hora	Sala
MEPE	20002549	Estudo do Meio - MEPE	1	1º S	17/02/2022	08:30	LCN	03/03/2022	08:30	LCN
MEPE	20012863	Matemática - MEPE	1	1º S	16/02/2022	10:30	19	02/03/2022	10:30	19
MEPE	20012618	Português - MEPE	1	1º S	15/02/2022	08:30	1	01/03/2022	08:30	1
MEPE	20009238	Projeto de Arte e Expressões - MEPE	1	1º S	14/02/2022	14:30	Est.1 - Pólo II	28/02/2022	14:30	Est.1 - Pólo II
MEPE	20028338	Organização e Gestão Educacional - MEPE	2	1º S	15/02/2022	14:30	19	01/03/2022	14:30	19
MEPE	20028491	Pedagogia da Creche - MEPE	2	1º S	14/02/2022	10:30	18	28/02/2022	10:30	18
MEPE	20036071	Prática Educativa II - MEPE	2	1º S						
MEPE	20036106	Seminário Interdisciplinar II - MEPE	2	1º S	25/02/2022	14:30	1	04/03/2022	14:30	10

AVISOS - CONSULTAR PÁGINA SEGUINTE

Sofia Silva 01/02/2022

0		Novas datas de exames de acordo com despachos nº 61 e 62 de 7/12/2021		\rightarrow	de 7 a 18 de fevereiro 2022 (L+CTESP) de 14 a 25 de fevereiro (M)		de 21 fev. a 5 março 2022 (L+CTESP) de 28 fev, a 5 março (M)			
Escola Superior de Educação recessos de Cársos		Prazo para escolha da modalidade de avaliação: <u>de 8 a 19 de novembro de 2021</u>			Exame Época Normal		Exame Época Recurso/Melhoria			
Curso	Código	Disciplina	Ano	Sem.	Data	Hora	Sala	Data	Hora	Sala

Exames - 1º Semestre - 2021/2022

Prazo para escolha da modalidade de avaliação: de 8 a 19 de novembro de 2021

Depois desta data não é autorizada qualquer alteração.

Avisos:

- 1. O período para a inscrição em Exame de Recurso/Melhoria termina 2 dias antes da data calendarizada;
- 2. A inscrição em Exame de Recurso/Melhoria é automática após lacragem do requerimento para o respetivo exame. O valor do respetivo emolumento fica em dívida a partir do requerimento, podendo ser pago antes ou depois da data do exame. A falta ao exame não retira a dívida gerada com a lacragem do requerimento;
- 3. Os Estudantes devem fazer-se acompanhar de documento de identificação, no dia do exame, pois o docente pode solicitar o mesmo;
- 4. No caso de o Estudante ter exames sobrepostos, deverá comunicar a situação ao SGA (através de requerimento geral no Inforestudante) com a antecedência mínima de 8 dias seguidos antes da data marcada para os mesmos, identificando os exames em causa.